

**CONSELHO ESCOLAR DA EMIEB POCO PITAGUARI**

**CNPJ: 03.181.731-0001-79**

**ENDERECO: Rua: Professor José Henrique da Silva, S/N , Bairro: Santo Antonio do Pitaguri**

**E-MAIL: pitaguarieeb@maracanau.ce.gov.br**

**FONE: (85) 3338-3822**

**PROCESSO N° 11/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMIEB Poco Pitaguri torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de expediente pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMIEB Poco Pitaguri no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

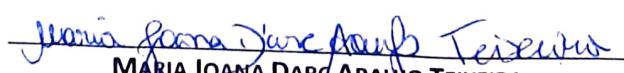
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de Abril de 2025.

  
MARIA JOANA DARCI ARAUJO TEIXEIRA  
Presidente do Conselho Escolar



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 11 /2025				
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEB DO Povo PITAGUARI			3	Nº DO CNPJ: 03.181.731/0001 - 79
4	ENDEREÇO: RUA PROF.JOSÉ HENRIQUE DA SILVA S/N- SANTO ANTONIO DO PITAGUARI				
5	MARACANAÚ: 28104 12025	<i>Jeanne Ferreira da Silva Teixeira</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 05 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>				
QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)
	1	TINTA GUACHE CX C/12 CORES	CX	25	
	2	TNT LISO CORES DIVERSAS	M	120	
	3	PAPEL A4 CX/10 RESMA	CX	03	
	4	EVA PCT C/10 CORES DIVERSAS	PCT	10	
	5	PINCEL PARA QUADRO BRNCO CX C/12	CX	04	
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;  
 B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;  
 C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  
 D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDERECO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	